

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL DGP Nº 1431, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no art. 38 do Decreto nº 8.107, de 6 de setembro de 2013; os critérios sistematizados pelos incisos I, II e parágrafo único dos artigos 4º e 5º da Portaria MP nº 402/2014; bem como o que consta no Processo nº 19973.100220/2021-04, resolve:

Art. 1º Conceder promoção funcional aos servidores ocupantes do cargo de Analista de Infraestrutura relacionados abaixo, da Classe A, Padrão V, para a Classe B, Padrão I, nas respectivas datas de vigência:

LORENA CRISTINA MARTINS BATISTA, matrícula SIApe nº 1819649, a partir de 01/10/2020;

MARLIAN LEÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIApe nº 1356963, a partir de 01/10/2020;

MAIK DEIVE NOGUEIRA RABELO, matrícula SIApe nº 1755970, a partir de 14/11/2020;

HELDER DOMÍNGOS DO NASCIMENTO, matrícula SIApe nº 1519843, a partir de 28/01/2021;

ºFERNANDO ANDRE COELHO MITKIEWICZ, matrícula SIApe nº 1051453, a partir de 19/02/2021; e

RAQUEL FURTADO MARTINS DE PAULA, matrícula SIApe nº 1052870, a partir de 28/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da data de vigência da promoção funcional.

LUCÍOLA MAURICIO DE ARRUDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA DAL Nº 1638, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - ME, tendo em vista o disposto no art. 23, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e alterações, Instrução Normativa/SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017, combinada com a Instrução Normativa/SEGES nº 40, de 22 de maio de 2020 e o que consta do Processo nº 10154.107423/2021-92, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, com vistas à aquisição de coletes padronizados para a fiscalização:

I - Welton Batista de Barros - SIAPE: 1278503 - Integrante Requisitante;

II - Djinne da Silva Reagan - SIAPE: 1278207 - Integrante Técnico;

III - Valéria Moraes de Souza - SIAPE: 1594710 - Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, a ocorrer quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA GRA/AC Nº 1789, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO ACRE, no uso de sua competência, outorgada pela Portaria nº 914 de 24 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 25.06.2019,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais são:

I –Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II –Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III –Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV –Indicar eventuais glosas das faturas e etc.; **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores Silvania Patricia de Araújo Miranda, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2194371 e Wanderley Perdomo, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 121045, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 31/2020, referente a prestação de serviço terceirizado de Atendente, pela Empresa NORTEXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11140110/0001-75, para suprir as necessidades da GRA/AC.

Art. 2º - São atribuições dos gestores:

I –A verificação de todas as documentações fiscais e trabalhistas;

II –Fiscalizar mensalmente a execução dos serviços prestados, demonstrando a plena execução dos serviços através do ateste, conforme Instrução Normativa Seges nº 05/2017.

Art. 3º - A fiscalização das atribuições citadas no item I e II do art. 2º, a serem exercidas pelos gestores, estão previstas no processo SEI nº 11382.100633/2020-48 e no termo de referência que é parte integrante do processo.

Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº 34 de 22 de dezembro de 2020

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉIA MARIA COSTA SANTOS

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA GRA/AL Nº 1647, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 86, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº. 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, referente ao Contrato nº 13/2020, celebrado em 24/12/2020, com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto é prestar serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse aos veículos de divulgação não oficiais para a Gerência Regional de Administração Ministério da Economia no Estado de Alagoas e órgãos jurisdicionados.

RESOLVE:

I - Designar a servidora BEATRIZ CRISTINA GOMES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1093826, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e FERNANDA ALVES NOIA, matrícula SIAPE 1752618, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Designar o servidor FÁBIO ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1990363, para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo Titular e ADRIANO VESPAZIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3162981, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

IV - Publique-se no e-BPS/MF;

V - Fica revogada a Portaria nº. 24687, de 07 de Dezembro de 2020;

VI -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALMESSON OLIVEIRA SILVA TORRES

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS

PORTARIA GRA/GO/TO Nº 1788, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 09/2020 com a empresa TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

LTDA, CNPJ nº 01.863.518/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Vigilância e Segurança, Orgânica, Armada e Desarmada para a GRA/GO-TO e Unidades Usuárias em Goiás.

- Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;

- Gestor Substituto- GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;

- Fiscal Técnico - CGU-GO: Auríones Cardoso D'Ávila Filho - Matr. SIAPE nº 1105354;

- Fiscal Substituto - CGU-GO: Luiz Augusto Vieira Silva - Matr. SIAPE nº 1098775;

- Fiscal Técnico - DRF-GO: Elen de Paula Ribeiro - Matr. SIAPE nº 1720859;

- Fiscal Substituto - DRF-GO: Lucélia de Sá - Matr. SIAPE nº 8232076;

- Fiscal Técnico - DRF-GO-ANA: Álvaro Augusto Gomes - Matr. SIAPE nº 171787;

- Fiscal Substituto - DRF-GO-ANA: Raimundo Nonato de Souza - Matr. SIAPE nº 95195;

- Fiscal Técnico - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;

- Fiscal Substituto - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;

- Fiscal Técnico - PSFN-GO-ANA: Vítor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;

- Fiscal Substituto - PSFN-GO-ANA: Edilene Cristina Pereira do Nascimento - Matr. SIAPE nº 1052512;

- Fiscal Técnico - PSFN-GO-RVE: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;

- Fiscal Substituto - PSFN-GO-RVE: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;

- Fiscal Técnico - SPU-GO: Gedson Barros Guimarães - Matr. SIAPE nº 1782794;

- Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;

- Fiscal Técnico - SRT-GO: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;

- Fiscal Substituto - SRT-GO: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1475, de 05 de fevereiro de 2021, publicadas no e-BPS de 08/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA SRA/MG Nº 1496, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/ME nº 284, de 31.01.2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019, em conformidade com o disposto no Decreto 3.184, de 27 de setembro de 1999 e Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a concessão de Indenização de Transporte referente a competência de Dezembro de 2020, pagos na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2021, aos servidores abaixo relacionados, por terem executado serviços externos inerentes às atribuições próprias do cargo efetivo e atestado pela chefia imediata, conforme constam no Relatório Sintético de Atividades para fins de requerimento de indenização de transporte, observando-se para fins de pagamento o disposto no art. 1º e parágrafos do supracitado decreto.

*Indenização de Transporte referente ao Mês de Dezembro/2020

Matrícula - AUDITOR FISCAL DO TRABALHO - Nº DIAS –VALOR

1447237 - ANGELITA FERNANDES –01 DIA –R\$17,00

1097514 - AUXILIADORA FERNANDES COSTA OLIVEIRA - 01 DIA –R\$17,00

1898151 - CAROLINE DA SILVA BARROZO –06 DIAS –R\$102,00

1804091 - DANILO DRUMOND GUERRA –05 DIAS –R\$85,00

2179222 - GILBERTO ALVIM BRAGA DOS SANTOS FERREIRA –02 DIAS –R\$34,00

1296445 - JOICE RIBEIRO DE VASCONCELLOS –02 DIAS –R\$34,00

6147720 - JUAREZ COELHO DE OLIVEIRA –02 DIAS –R\$34,00

1449571 - LUCIANA RIBEIRO ALBERT CARNEVALI –01 DIA –R\$17,00

6147723 - OSWALDO TÉRCIO MONTEIRO CRUVINEL –03 DIAS –R\$51,00

1584300 - ROBERTO DIORIO VILLA –04 DIAS –R\$68,00

1803576 - TACIANA ROMAN CERQUEIRA –05 DIAS –R\$85,00

1584605 - VALDEMIR BERALDO CURCIOLI - 12 DIAS –R\$204,00

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA SRA/PE Nº 1781, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA PARA CONSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS NA SRTB-PE.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo nº 86, inciso XIV, da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no D.O.U. de 29/04/20 e conforme o Ofício Circular SEI nº 274/2021/ME da CGUNI/SE/ME, constante do processo nº 12600.100219/2021-61.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário dos Bens Móveis, no âmbito da Superintendência Regional do Trabalho Pernambuco.

Art. 2º A Comissão será formada pelos servidores representantes da Superintendência Regional do Trabalho Pernambuco:

a) Filipe José de Melo Brito, matrícula SIAPE Nº 1954904;

b) Izabel Cristina Xavier de Pontes, matrícula SIAPE nº 0251966;

c) Manoel Olímpio Nogueira, matrícula SIAPE Nº 0455301;

d) Francisco Jabel Inojosa Franca Segundo, matrícula SIAPE Nº 1877698.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Filipe José de Melo Brito, matrícula SIAPE Nº 1954904, cujos suplentes serão os indicados pela ordem que se apresentam no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Foi fixado o prazo de 11 (onze) meses, contados da publicação da Portaria, para a conclusão dos trabalhos, que visa atender ao cronograma contido na Planilha de Inventário (doc. SEI nº 13548352) Processo Administrativo nº 12600.100219/2021-61.

Art. 5º Trabalhos e prazos para ser cumpridos pela Comissão:

1) Realizar o inventário de todos os bens - Prazo: 15/02 a 31/05/2021;

2) Elaborar o relatório de inventário, dividindo os bens em 03 (três) grupos: bens ativos, bens passíveis de desfazimento e bens não localizados - Prazo: 01/06 a 30/06/2021;

3) Apresentar o relatório a SRA/PE, assinando em conjunto - Prazo: 01/06 a 30/06/2021;

4) Realizar e/ou auxiliar os trabalhos de migração dos bens localizados para o SIADS - Prazo: 01/07 a 31/10/2021e;

5) Emitir termos de responsabilidades com os respectivos responsáveis pela guarda. - Prazo: 01/11 a 30/11/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.